Ambiente & Educação
Revista de Educação Ambiental

E-ISSN 2238-5533
Volume 26 | nº 2 | 2021
Artigo recebido em: 21/09/2021
Aprovado em: 18/11/2021

Monica Andrade Modesto
[Doutora e Mestra em Educação; Licenciada em Pedagogia. Profadjunta do Departamento de Educação da Universidade Federal de Sergipe/Campus Itabaiana. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental de Sergipe (GEPEASE/CNPq)].
ORCID ID: https://orcid.org/0000-0002-9457-2725

Felipe Alex Santiago Cruz
[Doutor em Educação em Ciências e Matemática; Mestre em Educação; Licenciado em Pedagogia. Professor adjunto da Universidade Federal Rural da Amazônia/Campus Capanema. Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais (GERA/CNPq)].
ORCID ID: https://orcid.org/0000-0002-3931-298X

REFLEXOS DO RACISMO AMBIENTAL NA PANDEMIA DE COVID-19 E O LUGAR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENFRENTAMENTO À INJUSTIÇA: CONSIDERAÇÕES À LUZ DO PENSAMENTO *BOURDIEUSIANO*

Reflections of environmental racism in the Covid-19 pandemic and the place of Environmental Education in the face of injustice: considerations in the light of *bourdieusian* thought

Resumo

O artigo focaliza investigações acerca do racismo ambiental em tempos de pandemia de Covid-19. Apresenta uma pesquisa de natureza qualitativa, delineada através de revisão de literatura, levantamento de produções científicas, categorização e análise dos dados. Os resultados desvelaram os impactos do racismo e da injustiça ambiental na vida de grupos etnicamente discriminados durante a pandemia e levaram a refletir acerca da Educação Ambiental como via de enfrentamento a essa problemática socioambiental.

Palavras-chave: Covid-19. Desigualdade Social. Educação Ambiental. Produção do conhecimento. Racismo Ambiental.

Abstract

The article focuses on investigations into environmental racism in times of the Covid-19 pandemic. It presents a qualitative research, delineated through literature review, survey of scientific productions, categorization and data analysis. The results unveiled the impacts of racism and environmental injustice in the lives of ethnically discriminated groups during the pandemic and led us to reflect on Environmental Education as a way to face this socio-environmental problem.
Keywords: Covid-19. Social Inequality. Environmental Education. Knowledge Production. Environmental Racism.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia de Covid-19, que, desde 2020, assola as populações de todos os continentes povoados da Terra, tem evidenciado o agravamento do racismo ambiental e de suas consequências sobre a parcela da população que, historicamente, sofre os maiores impactos da problemática socioambiental: as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Este artigo tem como cerne discursivo a Educação Ambiental em sua perspectiva crítica e focaliza investigações acerca do racismo ambiental em tempos de pandemia, com ênfase na Covid-19, perpassando a discussão sobre estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural, sobremaneira no que diz respeito à educação como via de enfrentamento, à luz das contribuições da teoria sociológica de Pierre Bourdieu (1983, 2004), especificamente no que concerne aos conceitos de *campo* e *habitus*.

Nessa perspectiva, objetiva-se refletir sobre as implicações do racismo ambiental na pandemia de Covid-19 e sobre o lugar da Educação Ambiental no enfrentamento a essa questão com vistas ao processo formativo dos sujeitos. Para o alcance deste objetivo, delimitamos uma fundamentação teórica que buscou estruturar as discussões acerca dos conceitos de *raça* e *racismo*, bem como os seus desdobramentos no campo social, uma vez que refletir teórica e socialmente sobre o segundo conceito demanda que circunstanciemos reflexões acerca do primeiro.

Desse modo, para embasar o presente artigo, lançamos mão de aporte teórico relacionado à tendência crítica da Educação Ambiental (LOUREIRO, 2019; LAYRARGUES, 2012, 2020); à Educação das Relações Étnico-Raciais (GOMES, 2005; COELHO, 2009, 2010) e ao Racismo Ambiental (BULLARD, 2004), tendo como eixo de análise o pensamento de Pierre Bourdieu (1983, 1989, 2004) concernente à estruturação do campo social e do *habitus*, trazendo à baila as estruturas estruturadas e estruturantes que contribuem para a reprodução do racismo no tempo e no espaço.

Os procedimentos metodológicos delineados para a construção desse escrito perpassaram três etapas: a) aprofundamento das leituras e discussões referentes à literatura especializada a fim de definir o aporte teórico; b) levantamento e análise do estado do conhecimento produzido acerca das inter-relações entre racismo ambiental e pandemia de Covid-19 e as possíveis interlocuções com a Educação Ambiental; e c) interpretação dos resultados a partir do estabelecimento de categorias emergentes das produções científicas.

O levantamento foi realizado por meio de uma busca *booleana* feita na plataforma de pesquisa *Google Acadêmico* utilizando os seguintes critérios de busca: textos publicados em 2020 e em 2021 disponíveis na plataforma supracitada com acesso aberto (*Open Acess*) e que abordassem, como escopo, o racismo ambiental no contexto da pandemia no cenário da América do Sul[1] em seu *corpus*. Para tanto, foram definidas como palavras-chave para a busca os termos: “Racismo Ambiental”, “Covid-19”, “América do Sul” e “Desigualdade social”, tendo em vista a necessidade de realizar o mapeamento do que tem sido publicado acerca do racismo ambiental no âmbito da América do Sul face à pandemia e à desigualdade de perspectivas de enfrentamento

[1] Um estudo divulgado pela BBC Brasil em junho de 2021, realizado com base nos dados de óbitos por Covid-19 estudados pelo instituto de pesquisa norte-americano *Our World in Data*, demonstrou que a América Latina se tornou o epicentro da pandemia nos últimos meses, sendo destaque pelo aumento do índice de mortalidade na América do Sul, que registra 9 óbitos por milhão de habitantes, enquanto na Europa esse índice é de 1,2; na América do Norte, é de 1,1; na Ásia, é de 1,0; na África, é de 0,26, e, na Oceania, é de 0,01. (Informações disponíveis em: https://www.bbc.com/portuguese/geral-57535802. Acesso em: 16 set. 2021). A partir dessas informações e a fim de compreender os fatores engendrados na problemática em torno dos desdobramentos da pandemia na América do Sul é que selecionamos essa parte do continente americano como recorte para o levantamento da produção do conhecimento.

nesse *locus*, invisibilizado historicamente e vítima latente da injustiça ambiental.

Como resultado desse levantamento, foram identificadas, a partir da leitura dos resumos e das palavras-chave dos documentos identificados, oito produções científicas – entre artigos publicados em periódicos e capítulos de livros – que atenderam aos critérios supracitados (ver Quadro 01, a seguir).

Título da produção	Ano	Tipo	Local de publicação
1. Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica	2020	Artigo científico	Revista Ciência & Saúde Coletiva
2. Pandemia da COVID-19 na vida dos povos indígenas	2020	Coletânea de artigos científicos	Dossiê Vukápanavo: Revista Terena
3. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde	2020	Artigo científico	Revista Estudos Avançados
4. A população negra e Covid-19: crises e conflitos pelo direito de respirar	2020	Artigo científico	Banco de dados da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP)
5. Covid-19 y desigualdades estructurales: Clase, género, raza y justicia del agua	2020	Capítulo de livro	E-book Agua pública y coronavirus Nubes negras y nuevas oportunidades
6. Pueblos indígenas y COVID-19 en Argentina Apuntes sobre un informe Colaborativo	2020	Capítulo de livro	E-book Senti-pensarnos tierra: Epistemicidio y genocidio en tiempos de COVID-19
7. Pandemia de Covid-19: sobre o direito de lavar as mãos e o “novo” marco regulatório de saneamento básico	2020	Artigo científico	Revista Científica Foz
8. Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia	2021	Coletânea de artigos científicos	E-book Scielo organizado pelo Observatório Covid-19 da FIOCRUZ

Quadro 01: Produção científica sobre racismo ambiental no contexto da pandemia (2020-2021) no âmbito da América do Sul.

Fonte: Elaboração própria (2021).

A análise dos dados foi realizada com base em algumas técnicas da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016), cujo procedimento consiste no levantamento das informações, correspondendo à organização dos

textos, e no processo de codificação e categorização dos dados obtidos, de maneira que, posteriormente, nos detêssemos no processo de inferência e análise dos dados a partir do aporte teórico-metodológico adotado no artigo.

Desse modo, as análises e interpretações foram feitas com base em categorias a priori e a posteriori, sendo o racismo ambiental a categoria inicial e estrutura social, desigualdade social e injustiça ambiental as categorias emergentes das produções dispostas no Quadro 01.

Por racismo ambiental, ancoramo-nos em Bullard (2004) para entendê-lo como um desdobramento da injustiça social e ambiental discriminadora que vem sendo praticada desde os tempos da colonização. Acerca da estrutura social, compreendemo-la sob a óptica do pensamento *bourdieusiano*, definindo-a como um sistema hierarquizado e hierarquizador constituído pela ordem dominante detentora de poder e privilégios no campo e pelas relações simbólicas vivenciadas pelos agentes sociais (BOURDIEU, 1983). A segunda e a terceira categorias emergentes, por sua vez, são compreendidas com base na epistemologia relacionada à Educação Ambiental, em que, sendo as duas desdobramentos da estrutura social, se configuram como estruturadas e estruturantes do sistema, tendo como uma das consequências a constituição do racismo ambiental.

O RACISMO COMO ESTRUTURA ESTRUTURADA E ESTRUTURANTE DA INJUSTIÇA AMBIENTAL

Pensar o racismo requer, antes de tudo, que pensemos sobre *raça.* Esta, por sua vez, pode ser entendida como aspecto biológico a partir do momento em que esse objeto toma contorno de explicação científica no campo da Biologia e da Física (ALMEIDA, 2019). Todavia, não objetivando discorrer pelo aspecto biológico, defendemos, neste artigo, o conceito *raça* como dimensão política, portanto, social e étnico-cultural, tendo as desigualdades e o racismo como produto das experiências sociais que segregam e hierarquizam, ao longo dos tempos, os agentes por meio da cor da pele (GOMES, 2012).

A ampliação do conceito de *raça* dá fluidez às questões relacionadas ao *racismo,* podendo este ser entendido como discriminação racial por meio do tratamento desigual entre os agentes de diferentes grupos raciais. Nessa condição, o *racismo* se constitui como dimensão fundante da discriminação racial, cuja ação é objetivada no estabelecimento e na manutenção do *status quo* das relações de poder entre os grupos sociais e na sociedade como um todo, se espraiando para os campos/espaços econômicos, educacionais, institucionais e ambientais que compõem a sociedade.

Esse processo de sociabilidade entre os agentes sociais, portanto, culturais, pode ser compreendido por meio das relações étnico-raciais e ambientais, se constituindo na relação entre agentes e grupos de agentes sociais, culturais e econômicos distintos no país. A conformação dessas relações por parte da ordem dominante tem estabelecido, durante os anos, situações de desigualdades sociais, de etnia, racismo e intolerância racial, criando, por conseguinte, entre os agentes sociais a falsa ideia opressora de que há harmonia nessas relações, conforme apontam Nilma Lino Gomes (2005) e Wilma Coelho (2009, 2010).

Essa reflexão pode ser ampliada a partir das contribuições de Silvio Almeida (2019), que propõe uma divisão de compreensão conceitual do racismo por meio de três dimensões, a saber: racismo individual, institucional e estrutural. Entende-se por racismo individual a dimensão/ação direta de discriminação racial que ocorre por meio de ações do agente social, considerado ação limitada, frágil e provida de um processo de hierarquização social; a ampliação das ideias sobre racismo individual se materializa naquilo que o autor anuncia como racismo institucional, sendo considerado como produto da ação de preconceito e discriminação exercida pelas instituições, ao produzirem, subjetivamente, padrões e privilégios a determinados grupos de acordo com o pertencimento racial dos agentes que constituem esses grupos.

O sentido de validez subjetiva, dado por essa estrutura de padrões institucionais, amplia as dimensões de racismo em um patamar denominado por Almeida (2019) como racismo estrutural, cuja dimensão está diretamente

ligada às regras adotadas por um plano institucional, normativo e sistemático de sociedade, que concebe, historicamente, um estranhamento de perspectivas de diversidade econômica, cultural e social.

Essa conjuntura desigual nos leva a refletir que, ao longo da história, os povos negros foram explorados, subjugados e marginalizados, reduzidos à força de produção e à invisibilização perante a estruturação de um sistema dominado por uma hegemonia colonizadora de territórios, culturas, corpos e pensamentos, legitimada pela força impetrada pelo Estado e pelo seu sistema político (QUIJANO, 2005).

Nessa conjuntura, o *racismo* – um dos desdobramentos mais cruéis desse cenário – emerge como uma questão estrutural, pois, ainda como afirma Almeida (2019), decorre dos *modus vivendi* e *operandi* sob os quais se constituem as relações sociais, políticas e econômicas do tecido social e que se desdobram em discriminação racial sistemática e cristalizada ao longo dos tempos e em desigualdade quanto à lógica de poder estabelecida por e entre os agentes sociais no emaranhado de conflitos tencionados no *campo* da sociedade.

Na perspectiva desse autor, o racismo estrutural pode ser compreendido como um fenômeno social, ou seja, um conjunto de ações, atitudes, implícitas ou não, que revela condições históricas do racismo e preconceito entre instituições e grupos sociais, a partir de uma ordem social estabelecida e conformada no racismo e no preconceito (ALMEIDA, 2019).

Ademais, é mister compreender que o racismo é também ambiental, visto que diz respeito a qualquer ação que afeta ou prejudica as inter-relações humanas marcadas por desigualdade e injustiça social que assolam os sujeitos que não fazem parte do grupo hegemônico situado na colonização dos territórios, povos, corpos e pensamentos (BULLARD, 2004).

De acordo com Bullard (2004), a injustiça ambiental – também estrutural – materializa-se na desigualdade das sociedades, atingindo a parcela da população mundial marginalizada pela miséria e pobreza, população essa que, por sua vez, é composta, majoritariamente, por grupos racial e etnicamente

discriminados e que estão fadados a arcar com as consequências mais graves dos danos ambientais gerados pelo desenvolvimento econômico usufruído pela parcela social hegemonicamente dominante.

No Brasil, as consequências às quais Bullard (2004) se refere podem ser percebidas nas diversas ocorrências socioambientais atuais, como a invisibilização e o desrespeito às comunidades tradicionais, suas relações e interconexões com o ambiente, além do crescimento abrupto do desmatamento e das queimadas, secas e mudanças climáticas locais e globais monitoradas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)[2], que tem identificado avanços abruptos na degradação ambiental especialmente nos últimos dois anos, quando passou a haver o desmonte do Ministério do Meio Ambiente e o enfraquecimento da fiscalização ambiental por parte do Governo Federal brasileiro.

Essas ações de devastação do ambiente e dos povos e tradições objetivam o avanço do capital econômico por meio da exploração ilegal dos bens naturais transformados em espólio para garimpos em espaços de populações tradicionais, do agronegócio, da comercialização ilegal da madeira etc. Em tempos de pandemia e em face da ausência de políticas efetivas e de combate à injustiça ambiental, setores empresariais, econômicos e tradicionais da sociedade tendem a naturalizar tais ações sob a justificativa de desenvolvimento econômico do país.

No que corresponde à ampliação dos conceitos *raça* e *racismo*, consideramos as categorias que definem, teoricamente, as discussões do artigo no tocante às dimensões estruturais inerentes à Educação Ambiental e ao Racismo Ambiental. No contexto brasileiro, além de se manifestar na falta de saneamento e de qualidade de vida, o racismo ambiental cerca as políticas públicas ambientais e sua respectiva aplicação; os ambientes nos quais são instalados despejos de resíduos tóxicos e poluentes com risco de vida, atingindo, exponencialmente, favelas e comunidades negras e indígenas e,

[2] Os dados detalhados acerca de cada situação degradante podem ser conferidos em: http://www.inpe.br/dados_abertos/. Acesso em: 16 set. 2021.

atualmente, a saúde da população negra frente à pandemia do vírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19, materializando-se em um *continuum* colonizador (JESUS, 2020).

Tal afirmativa se concretiza mediante as revelações trazidas por dados apresentados em 2021, haja vista que o Mapa da Desigualdade Social referente ao Estado de São Paulo elaborado pela Rede Nossa São Paulo[3], identificou que, dentre as mortes por Covid-19 declaradas nos mesmos distritos, 47,6% são referentes à população autodeclarada negra enquanto 28,1% são referentes à população branca. A partir do estudo realizado por Ambrósio e Araújo (2021), o aumento da letalidade por Covid-19 entre os negros e pardos no Brasil é um desdobramento do racismo radicado na estrutura da organização do país, pois:

> Pessoas negras (e indígenas) sempre foram as que mais morreram neste país desde que os europeus se acharam no direito de roubar uma terra (todo um continente), genocidar e sequestrar sua população originária, desterritorializar e escravizar populações de outro continente nestas terras (AMBRÓSIO; ARAÚJO, 2021, n/p.).

Decorrente desse histórico, o passar dos anos só agravou a situação dessa parcela da população devido à falta de investimentos e políticas públicas que levam a dados alarmantes acerca da população negra: 40% vive abaixo da linha de pobreza; 45% vive sem acesso à saneamento básico e a taxa de homicídio entre homens negros é quatro vezes maior que entre brancos. Somado a isso, houve a exclusão direta de negros e indígenas no início da vacinação quando comunidades quilombolas foram retiradas do grupo prioritário e comunidades indígenas receberam do Exército Brasileiro caixas de cloroquina em detrimento da teatralização que tornou a vacinação um espetáculo à medida que escolheu uma mulher negra para ser a primeira pessoa vacinada do país enquanto excluía desse direito a parcela negra, quilombola e indígena que não tem vez e voz frente a mídia (AMBRÓSIO; ARAÚJO, 2021).

[3] Documento disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Mapa-da-Desigualdade-Especial-Covid-2021.pdf Acesso em 04 dez. 2021.

Fatores estes já observados por Santos et al. (2020) quando afirmara que a contaminação e a letalidade decorrentes da Covid-19 agravam-se à medida que o Estado nega às comunidades periféricas, historicamente ocupadas por negros, o direito à saúde, ao saneamento e ao enfrentamento à desigualdade social por meio da ausência de cuidados básicos de atenção à saúde em tais localidades e de políticas públicas, fomentando, assim, a contaminação massiva desses agentes que adoecem e morrem em condições precárias.

Assim, pensar o racismo ambiental implica pensar a estrutura colonizadora que perpassa o tecido das sociedades e, em específico, da sociedade brasileira, visto que, desde a invasão europeia no território correspondente ao Brasil, os recursos naturais e os modos de vida dos povos nativos foram solapados pela opressão do governo colonial, que ansiava pela obtenção de riquezas às custas da exploração de indígenas e negros através da escravização.

Desde o período da colonização das terras, do povo e do pensamento brasileiros, a injustiça ambiental, marcada pela desigualdade a que grupos vulneráveis foram e são expostos face aos danos ambientais decorrentes das estratégias insustentáveis de crescimento econômico adotadas no país ao longo dos tempos (LEAL, 2013) e cravada pelas “assimetrias sociais, espaciais e temporais e ao uso desigual de recursos e serviços ambientais pelos seres humanos” (MARTINEZ-ALIER, 1997: 122), tem se instituído e se conformado como *modus operandi* para reprodução de uma sociedade injusta que tem em seu bojo a atuação de agentes sociais engendrados – de forma intencional e não intencional – em um *modus vivendi* arraigado na desigualdade como mecanismo regulador da perpetuação da degradação do ambiente e da qualidade de vida seletiva, cristalizada no *status quo* no qual estamos imersos neste meio século de Brasil.

Com a pandemia de Covid-19, a injustiça ambiental desvelou sua consequência mais cruel, dizimando a vida de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade, sobremaneira no que diz respeito a negros e

indígenas, conforme demonstram as publicações listadas no Quadro 01. Essa injustiça decorre dos aparatos empregados pelos agentes sociais que ocupam posições de poder no campo social em discursos e ações estrategicamente planejados para desqualificar populações vulneráveis, promover a ineficácia da legislação, explorar mão de obra de não brancos, deslegitimar os direitos da população, invisibilizar os sujeitos, assegurar o extermínio da camada populacional que vive em situação de pobreza em prol da instrumentalização da natureza para geração de lucro (ANJOS, 2018).

Pouco a pouco, o direito de viver foi perdido e, tacitamente, passamos a nos acostumar com a luta pela sobrevivência em um ambiente adoecido pela poluição, pelo esgotamento dos recursos naturais e pela extinção das espécies, o que traz como consequência uma problemática socioambiental perpassada por injustiças ambientais refletidas em danos à saúde e impactos socioambientais que afetam, em grande proporção, populações tradicionais e vulneráveis, como é possível observar no "Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil", disponibilizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)[4]. Nas palavras de Ailton Krenak (2020: 11):

> Estamos devastando o planeta, cavando um fosso gigantesco de desigualdades entre povos e sociedades. De modo que há uma sub-humanidade que vive numa grande miséria, sem chance de sair dela – e isso também foi naturalizado.

A realidade da pandemia escancara essa naturalização da sub-humanidade explicitada por Krenak (2020) à medida que deixamos de nos chocar com as quase 600 mil vítimas da Covid-19; que não questionamos o porquê de a mortalidade causada pelo vírus Sars-CoV-2 ser maior entre os negros; que silenciamos diante da ingerência do Presidente da República frente à doença e aceitamos o projeto necropolítico posto em curso por sua gestão governamental; que reproduzimos *habitus* racistas. Nosso silenciamento nos impede de gritar e de ouvir o pedido de socorro da Terra, que está "respondendo a esse pensamento doentio dos humanos com um ataque à forma de vida insustentável que adotamos por livre escolha" (KRENAK, 2020: 11).

[4] Disponível em: http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/. Acesso em: 18 ago. 2021.

Como estratégia de enfrentamento e resistência a esse cenário caótico pelo qual passa o Brasil, pesquisadores têm se debruçado sobre a desnaturalização da gravidade da situação pandêmica, buscando nos alertar acerca das consequências do vírus no planeta e no tecido social. Em consonância com o pensamento de Krenak (2020), Boaventura Sousa Santos (2020: 23) compreende que a pandemia é um desdobramento de uma crise ecológica e irreversível oriunda da violação da vida e da humanidade na Terra e que coloca em xeque a continuidade da espécie humana e a perpetuação desse modelo societário fundado no capitalismo que acomete, sobretudo, "trabalhadores empobrecidos, mulheres, trabalhadores precários, negros, indígenas, imigrantes, refugiados, sem abrigo, camponeses, idosos, etc.".

O RACISMO AMBIENTAL E OS IMPACTOS NA PANDEMIA DE COVID-19 À LUZ DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Nessa perspectiva de resistência e enfrentamento, ao se debruçarem sobre o contexto brasileiro e latino-americano durante a pandemia de Covid-19, pesquisadores têm buscado entender os impactos dela na população. Os textos dispostos no Quadro 01, escritos e publicados já nesse cenário, versam sobre os impactos da injustiça ambiental na vida da população negra e indígena, que, além de sofrerem com a doença e com o luto ocasionado pelas perdas, sofrem também com a negligência do poder público na elaboração de políticas públicas que coloquem esses povos como centro do cuidado.

Grupos esses compostos, majoritariamente, por agentes sociais negros que ocupam posições sociais marginalizadas e exploradas na sociedade capitalista, como apontam os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrando que comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, pessoas em situação de rua, privadas de liberdade e em situação de extrema pobreza são os que mais sofrem com os subempregos e a negação de direitos básicos como acesso à saúde pública e ao saneamento básico (BRASIL, 2019), fatores importantes para a prevenção e o combate à COVID-19, agravando, assim, o racismo ambiental.

Desse modo, compreende-se o racismo ambiental como fenômeno posto e agravado no cenário de pandemia, cabendo-nos interpretar esse cenário por meio dos conceitos de *habitus* e *campo*, de Bourdieu (1983, 2004). Para esse autor, *habitus* é conformado por um conjunto de experiências sociais que os agentes mobilizam nos grupos sociais a que pertencem e pelos quais circulam; já o conceito de *campo* é definido com base em uma relação direta do *habitus* conformado e sociabilizado entre o agente e o conjunto de agentes dentro desses espaços (BOURDIEU, 1983). Considera-se o *campo*, portanto, como estrutura social definida como espaços de poder e matriz de percepção e ação entre os agentes, no sentido de definirem estruturas que os favoreçam dentro do processo de socialização e poder.

Por conseguinte, o racismo ambiental é fruto das experiências colonizadoras que constituem a sociedade brasileira, latina e sul-americana e que continuam se perpetuando por meio das ações conscientes e inconscientes dos agentes sociais no campo social (BOURDIEU, 1989). Quando ocorrem de forma consciente, decorrem de agentes detentores do capital[5] econômico e social e concebem a colonização e o colonialismo como estrutura estruturada e estruturante do tecido social capaz de manter o poder simbólico por meio da violência simbólica. De forma inconsciente, a perpetuação ocorre de modo ingênuo, isto é, pela subalternidade das ações dos agentes que não têm o capital mencionado e estão envolvidos pelo poder e pela violência simbólica, de maneira a agirem sem consciência das consequências de seus atos para a manutenção do *status quo*.

A produção acadêmica analisada desvela que nesse tempo de pandemia, a injustiça ambiental – já denunciada nas obras de Carolina Maria

[5] Cabe ressaltar que capital, para Bourdieu (2018), está para além das esferas econômicas e monetárias. Esse autor propõe o circunstanciamento do termo organicamente ligado à Antropologia, embora realize uma distinção em determinados modos de capitais introjetados a partir das experiências dos agentes sociais no campo. São eles: capital cultural, social, científico, linguístico. Tais conceitos derivam da ideia *bourdieusiana* de que em todos os campos da prática social haverá derivações de capitais, sendo essa diversificação condicionada pela multiplicidade de *habitus* assumidos, subjetivamente, pelos agentes que conferem movimentação de protagonismo de capitais em determinadas experiências no campo.

de Jesus na década de 1960[6] e de Florestan Fernandes, em 1965[7] – tornou-se ainda mais evidente com a falta de saneamento básico em comunidades negras e indígenas que incidiu diretamente na luta pela sobrevivência desses sujeitos, que, além de enfrentarem a doença, precisaram enfrentar os impactos econômicos, culturais e políticos fruto do posicionamento do Estado em optar pelo descaso para com esses grupos e que gerou um maior número de hospitalizados e vítimas fatais em decorrência da Covid-19, como é possível identificar nos textos 01, 02, 03, 04 e 07 do Quadro 01.

À luz do pensamento *bourdieusiano*, essa situação que, aparentemente, deveria ser inaceitável torna-se naturalizada por conta da estrutura de dominação colonial que impera sobre a constituição do capital cultural dos agentes sociais, legitimando o poder de um grupo (branco, rico e com acesso ao conhecimento) sobre os demais (negros, indígenas, povos tradicionais, pobres e sem acesso ao conhecimento) (BOURDIEU, 1989).

Na prática, esses *modus vivendi* e *operandi* da elite colonizadora materializam-se sob a forma da necropolítica. De acordo com Achille Mbembe (2018), esse termo diz respeito ao paradigma de divisão social regulamentador do poder sobre a vida das pessoas a ponto de decidir quem deve morrer e quem deve viver para que o sistema capitalista continue funcionando e se reproduzindo organicamente.

A necropolítica, no contexto da pandemia, é denunciada nos textos 01, 02, 04 e 07, quando os autores demonstram que, por escolha, o Estado decidiu invisibilizar os dados relacionados a cor e raça no que concerne ao quantitativo de contaminados, hospitalizados e mortos em decorrência da Covid-19 e negligenciar sua função gestora na forma de políticas públicas voltadas para os grupos vulneráveis, ao tempo em que as vozes desses grupos clamam por

[6] Referimo-nos, aqui, às obras intituladas *As crianças da favela* e *Quarto de despejo*, publicadas, originalmente, em 1960. Nessas obras, Carolina Maria de Jesus retrata detalhadamente a situação de pobreza e falta de higiene nas favelas do Rio de Janeiro resultante da falta de saneamento básico e de políticas públicas, situação essa que, infelizmente, continua sendo reproduzida nos dias atuais.

[7] A esse respeito, referimo-nos à obra: FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

condições mínimas para se cuidarem e sobreviverem, como acesso à água e a produtos de higiene, alimentos, roupas e moradia.

E, no tocante aos grupos indígenas, a situação não é diferente. A falta de saneamento e de condições mínimas para o autocuidado e a prevenção da contaminação também é um problema grave nas comunidades e, não bastasse isso, esses povos ainda precisam lutar contra o risco de contaminação por invasores de terras, pois, como demonstram os textos 02 e 06, a invasão às terras indígenas aumentou durante a pandemia. Invasões essas legitimadas pelo atual Governo Federal brasileiro, que, por meio do Ministério do Meio Ambiente, permitiu que a "boiada fosse passada"[8] em terras protegidas a fim de beneficiar grileiros e agropecuaristas.

Os textos 06, 07 e 08, por sua vez, apontam que a legitimação dessa conjuntura ocorre porque há uma perpetuação da matriz de pensamento colonial entre os povos latino-americanos; falta de políticas públicas adequadas para proteger os grupos vulneráveis e dificuldades para romper com as estruturas estruturadas e estruturantes que reproduzem esse modelo societário. A nível de Brasil, a situação agrava-se com a negação da ciência por parte da Presidência da República, uma lacuna proposital de dados sobre a Covid-19 no que tange a grupos vulneráveis, o aprofundamento da desigualdade social com falta de ações específicas para os grupos vulneráveis e implicações na saúde mental da população que está à mercê da injustiça ambiental.

Essa estrutura, no entanto, não conta somente com o poder público temporário (gestores atuais) para se legitimar e se reproduzir. Segundo Bourdieu (1989), além do *habitus* e de *capitais* simbolicamente constituídos, no campo encontramos elementos cristalizadores das estruturas: a *doxa* e o *nomos*. O primeiro diz respeito à agência das pessoas no cotidiano sem compreensão de seus desdobramentos, e o segundo refere-se às leis fundamentais inquestionáveis que governam e movimentam o *campo*. A *doxa* e

[8] Menção à fala do então Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles em reunião ministerial ocorrida em 22 de abril de 2021. Cf.: https://veja.abril.com.br/politica/ricardo-salles-fala-em-aproveitar-a-pandemia-para-ir-passando-a-boiada/.

o *nomos* implicam diretamente o *ethos*, que vem a ser os valores norteadores dos sentimentos, desejos e comportamentos dos agentes; o *hexis*, representado pela interiorização de posturas e expressões corporais, e o *eidos*, que trata do pensamento decorrente da compreensão intelectual da realidade. A convergência desses elementos compõe o *habitus*, que, por seu turno, é determinante das ações dos agentes sociais (LIMA, 2011).

Todavia, o direcionamento desses elementos para a (re)constituição de um *habitus* reprodutor da injustiça ambiental não seria possível se não existisse no campo um espaço específico de reprodução das desigualdades sociais e do sistema hierarquizado de poder e privilégio que conforma a estrutura social em um campo: a escola. Para Bourdieu e Passeron (2014), a escola é uma instituição derivada da classe dominante e perpassada por uma dinâmica de "cultura burguesa através dos códigos comportamentais, lingüísticos e intelectuais, reproduz as ilusões (*illusio*) necessárias ao funcionamento e à manutenção do sistema: as crenças compartilhadas em um campo" (THIRY-CHERQUES, 2006: 38).

Nesse sentido, a escola é *locus* de reprodução social porque reproduz a herança cultural e o *habitus* dos agentes dominantes à medida que é composta por uma estrutura (currículo) formadora intencional e estrategicamente planejada para moldar o *ethos*, o *hexis* e o *eidos* dos agentes sociais com base na *doxa* e no *nomos*, engendrando-os no não questionamento do *habitus* adquirido, em decorrência da ausência de um capital social, cultural e científico na composição desse *habitus*.

Como consequência de um percurso incutido nessa formação reprodutora, destaca-se a naturalização da desigualdade social e da injustiça ambiental, uma vez que os instrumentos que poderiam ressignificar essa conjuntura foram, com o tempo, cooptados pela lógica do sistema capitalista, a exemplo da Educação Ambiental formal, que, curricularmente, se transformou em um instrumento ideológico "de reprodução social do atual modelo societário para manter-se essencialmente inalterado" (LAYRARGUES, 2012: 389) porque foi tomada em uma tendência pragmática e, com isso, perdeu de vista a busca

pela justiça ambiental, que, em conformidade com a Rede Brasileira de Justiça Ambiental e com Loureiro, se constitui como:

> Conjunto de princípios e práticas que: a) asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais assim como da ausência ou omissão de tais políticas; b) asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país; c) asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito; d) favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade de seu uso (2019: 42-43).

Portanto, o sistema de ensino, como parte de uma estrutura da sociedade, ao absorver as exigências e os interesses da classe dominante, assume a função de conservador da ordem social, ocasionando uma dependência quanto aos objetivos dominantes nos agentes sociais por meio da "inconsciência feliz" (BOURDIEU; PASSERON, 2014) e, com isso, assume também a função de reprodutor da injustiça e do racismo ambiental, negligenciando as necessidades e especificidades das camadas sociais.

No entanto, diante da ausência de políticas públicas de enfrentamento às problemáticas anunciadas, condicionadas pela ingerência do Presidente da República do Brasil, a escola, mesmo em face da falta de investimento em políticas públicas para o ensino remoto, se mostrou como espaço de luta e resistência ao "ecocídio apocalíptico" anunciado pela pandemia, pois foi por meio dos sistemas de ensino que a população foi alertada de que a Covid-19 não é somente uma doença, mas um desdobramento de uma crise socioambiental (KRENAK, 2020; SANTOS, 2020) e do antiecologismo instaurado no mundo e, mais enfaticamente, no nosso país, no governo atual,

que promoveu o desmonte da gestão ambiental e suas autarquias (LAYRARGUES, 2020), ressaltando a injustiça e o racismo ambiental.

Desta feita, a Educação Ambiental se configura como *locus* de transformação da sociedade quando desenvolvida em sua perspectiva crítica e, no contexto da pandemia, como estratégia de luta e resistência à "lógica econômica fundamentada no Mercado como regulador social" e ao "projeto desenvolvimentista ecocida orientado pela necropolítica" (LAYRARGUES, 2020: 28) que assola negros e indígenas em toda a América Latina.

O LUGAR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJUSTIÇA AMBIENTAL

A Educação Ambiental, ao questionar a estrutura social e a práxis cotidiana no sentido de enfrentar a manutenção da estrutura do capital, as relações de poder, os jogos políticos em todo o território mundial e a supervalorização da racionalidade econômica trazendo à baila a racionalidade ambiental (LAYRARGUES, 2019), torna-se um fator potencial para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, bem como para a transformação da realidade com vistas ao enfrentamento ao racismo em sua complexidade estrutural e ambiental.

Em conformidade com Loureiro (2019: 21), a Educação Ambiental diz respeito a uma dimensão formativa da educação, que, por sua vez, consiste em uma "prática social cujo fim é o aprimoramento humano naquilo que pode ser aprendido, criado e recriado a partir dos diferentes saberes de uma cultura, de acordo com as necessidades e exigências de uma sociedade".

Nessa perspectiva, a Educação Ambiental incide diretamente nos *modus vivendi* e *operandi* dos agentes envolvidos no processo formativo à medida que se apresenta como possibilidade de emancipação da condição de "dominação e subalternidade produzidas pelas formas de expropriação capitalistas e pelas relações alienadas que as constituem" (LOUREIRO, 2019: 22) ou como condição para reprodução do estilo de vida da classe social dominante por meio da introdução dos interesses da sociedade burguesa no cotidiano escolar

com vistas à disciplinarização dos corpos, das tradições, da escrita, da linguagem oral e corporal e da territorialização dos saberes.

Para Layrargues (2019: 72, tradução nossa), “desde a década de 1980, a Educação Ambiental brasileira sabe que sua práxis se presta à realização de projetos sociais específicos, delimitados pelos interesses intrínsecos à luta de classes”. Em consonância com esse autor, essa situação é decorrente da cooptação da Educação Ambiental pelos detentores do capital, que, ao perceberem a ideologia anticapitalista engendrada na raiz dos discursos ambientais, interviram na educação do país por meio das vias políticas e curriculares e, sob o pretexto da “desideologização da educação por se tratar de uma função moral”, transformaram a escola e o ensino em aparatos ideológicos do Estado e da doutrina neoliberal.

A reprodução dos interesses neoliberais no processo educacional é presente tanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) quanto na Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Segundo Frigotto e Ciavatta (2003), na LDB a ideologia neoliberal é conformada pelo pensamento pedagógico empresarial empregado nas diretrizes educacionais que coadunam o individualismo, o dualismo e a fragmentação dos conhecimentos e saberes que se materializam na desregulamentação, na flexibilização, na privatização e no desmonte dos direitos sociais incutidos, tacitamente, no currículo brasileiro, que, desde 1996, passa a ter como foco a ideologia das competências e do mundo do trabalho, central não só nos parâmetros do projeto educacional, como também nos mecanismos de avaliação de larga escala – que avaliam se a educação está servindo para atender aos interesses do mercado.

Esse enfoque mercadológico presente na LDB também é observado na PNEA quando esta responsabiliza os agentes sociais pela conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, fato que, para Rodrigues e Guimarães (2010: 24), recai “sobre um discurso ecológico-preservacionista e que bem se enquadra numa Educação Ambiental Conservadora, que não pronuncia como fundamental e estruturante a transformação do modo de produção vigente”. Ao não questionar o modelo de produção baseado na exploração e expropriação do lucro em prol da obtenção de lucro concentrado

nas mãos da classe dominante, a referida política pública contribui para a reprodução do *status quo*, pois desconsidera os conflitos socioambientais e as lutas coletivas em busca da sustentabilidade em detrimento da defesa da individualização do movimento ambiental, característico do neoliberalismo.

Além disso, ao não questionar também a liberdade, a igualdade, a solidariedade, a democracia, a justiça social, a responsabilidade e a sustentabilidade – elementos presentes na PNEA –, o documento constitui-se como um instrumento reprodutor e perpetuador de uma sociedade egoísta, colonizadora, injusta e opressora. Nas palavras dos autores, o fato de uma política pública de Educação Ambiental não questionar as estruturas estruturadas e estruturantes do sistema capitalista é atestador do alinhamento do texto ao ideário neoliberal:

> Não há como não questionar as ideologias sustentadas nesses substantivos-clichê do discurso neoliberal: Liberdade? De Mercado?... Igualdade? Numa sociedade de classes?... Solidariedade? Numa sociedade de interesses antagônicos em que prevalecem relações de exploração?... Democracia? Esquecendo-se de que há poderes hegemônicos?... Justiça social? Numa sociedade injusta?... Responsabilidade? Num capitalismo individualista?... Sustentabilidade? Numa sociedade que prioriza o capital em lugar da vida?... Para a concepção de Educação Ambiental Crítica, é difícil vislumbrar a sustentabilidade no atual modo de produção, uma vez que este se demonstra, em sua crise, insustentável sócio-ambientalmente (RODRIGUES; GUIMARÃES, 2010: 25).

Esse alinhamento da LDB e da PNEA aos interesses do neoliberalismo econômico contribui para que haja contradição entre a teoria e a prática e, por conseguinte, o que Guimarães (2011) denomina como armadilha paradigmática, um desdobramento desse alinhamento. Com a legitimação do ideário neoliberal por meio de políticas públicas, a formação da Educação Básica e do Ensino Superior fica atrelada à lógica simplificadora, fragmentadora, simplista e reducionista da realidade e da problemática socioambiental, ocasionando, assim, a formação de agentes sociais imbuídos de belos e falsos discursos propagadores de sensibilização e transformação, mas arraigados em práticas reprodutoras fragilizadas, esvaziadas de reflexão e

densidade teórica, embasadas no tradicionalismo e na sustentação das estruturas da ordem dominante, distantes da práxis.

Ademais, é preciso que reconheçamos a Educação Ambiental como via de enfrentamento ao racismo e à injustiça ambiental sob a perspectiva apontada por Guimarães (2011) de que 1 com 1 é maior que dois porque engloba a coletividade e o movimento em conjunto dos agentes sociais emancipados gerando sinergia a partir de uma práxis que vislumbra fortalecer coletivos de pessoas dispostos a agir em prol do fortalecimento das comunidades e povos que sofrem mais diretamente os impactos do racismo e da injustiça ambiental e da negligência quanto aos direitos humanos.

Segundo Sánchez, Pelacani e Accioly (2020: 03), essa Educação Ambiental que se apresenta como práxis antirracista emerge da base comunitária engajada com a "construção de uma sociedade mais justa e equilibrada com o ambiente, valorizando todas as formas de vida" considerando os saberes locais; questiona os retrocessos das políticas públicas e reconhecendo o ambiente como um espaço permeado por uma problemática socioambiental complexa e como *locus* de luta contra a injustiça ambiental, os crimes socioambientais, a necropolítica, o racismo, a homofobia e o feminicídio, rompendo com a retroalimentação do reprodutivismo no campo científico.

Em consonância com Loureiro (2019), para que sejam alcançados o enfrentamento e a transformação da problemática socioambiental por meio da Educação Ambiental, a sua práxis precisa perpassar o pensamento crítico, o que significa questionar o fetichismo na sociedade do consumo e as relações sociais que o retroalimentam e o sustentam na lógica de reprodução disjuntiva, material, hierarquizada e dissociada disseminada pela escola. Corroborando esse autor, Layrargues (2019: 82, tradução nossa) defende o potencial emancipatório e transformador da Educação Ambiental em sua compreensão à luz da tendência crítica que questiona e expõe as contradições do sistema capitalista e se posiciona de forma "comprometida com sociedades sustentáveis – e não com o desenvolvimento sustentável".

Para tanto, é mister que questionemos e reflitamos sobre a colonização da Educação Ambiental pelo ideário neoliberal a fim de romper com a manipulação das lutas e dos conflitos socioambientais legitimados pelo Estado para transformá-la em "uma educação baseada na intencionalidade persuasiva e na formatação dos indivíduos, [que] busca disseminar amplamente as ideias capitalistas e mostrar a questão ambiental na perspectiva do ambientalismo de mercado" (LAYRARGUES, 2019: 76, tradução nossa).

Compreender a Educação Ambiental sob a égide da tendência crítica permite percebê-la como um *locus* de infiltração das estruturas estruturadas e estruturantes que reproduzem a ordem dominante. Ao se infiltrar em tais estruturas por intermédio de ações educativas e práxis pedagógicas que se configuram como permanentes – desenvolvidas em todos os níveis e modalidades de ensino em todos os componentes curriculares, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) instituídas em 2012 –, é possível estremecer a solidez estruturante do *status quo*, uma vez que exporá a questão ambiental no capitalismo e desvelará as contradições e a opressão presentes nesse sistema, despertando nos agentes sociais a corresponsabilidade com o ambiente e com a luta ambiental no sentido coletivo.

Com base no pensamento *bourdieusiano*, a formação de agentes sociais na vertente da Educação Ambiental crítica pode ser capaz de abalar as estruturas estruturadas e estruturantes do capital porque possibilita a ressignificação da *doxa* e o questionamento do *nomos*, provocando transformações no *ethos* e na *hexis*, que passam a ser balizados pelo *eidos* e por valores atitudinais provocadores de uma agência focada em mudanças culturais e sociais de âmbito individual e coletivo, global e local, com foco no enfrentamento à injustiça e à desigualdade social e, consequentemente, refletindo na alteração/ressignificação do *habitus* no campo social. Na Figura 01, a seguir, é possível perceber, de forma ilustrativa, o lugar da Educação Ambiental nesse processo transformador, visto que, por meio dos questionamentos e mudanças propostos por essa dimensão do processo

formativo, a estrutura social historicamente cristalizada e naturalizada pode ser ressignificada.

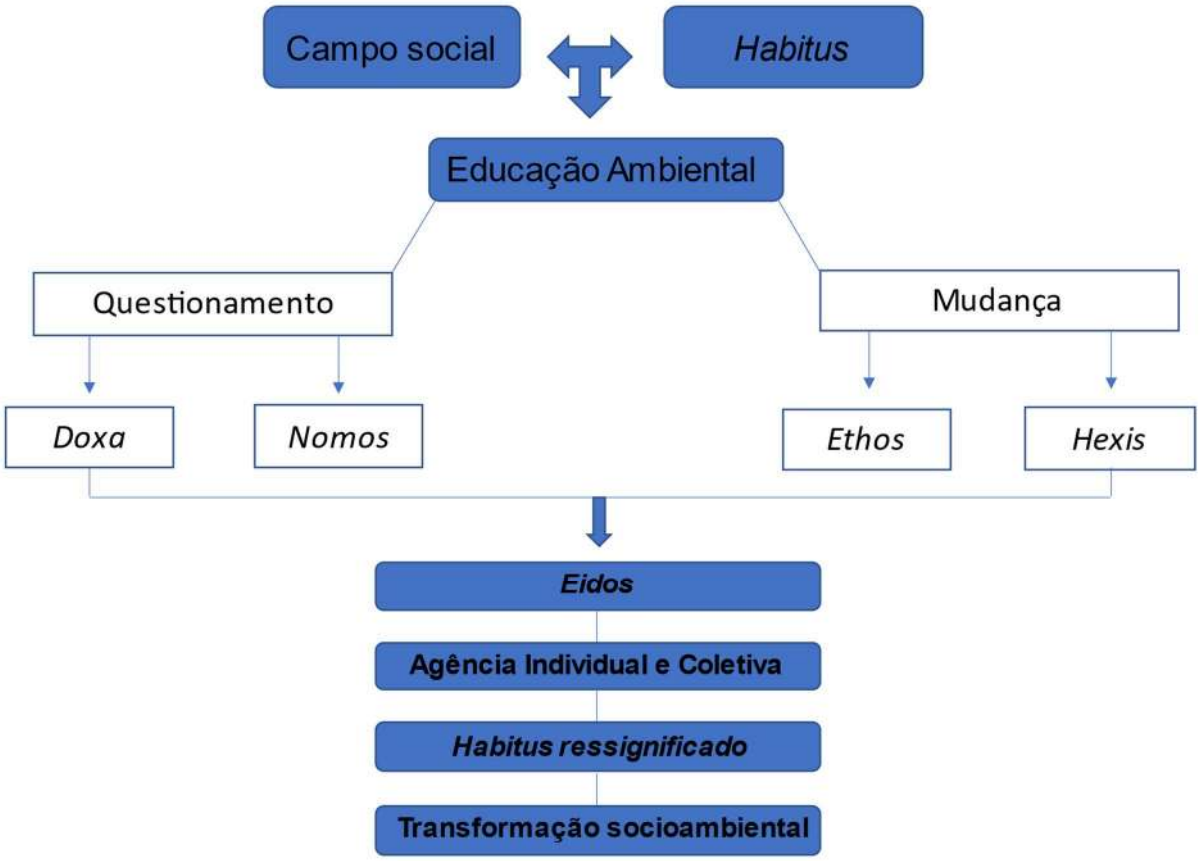


Figura 01: Esquema ilustrativo do lugar da Educação Ambiental no campo social e *modus operandi* de seu potencial transformador

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

Tal transformação somente é possível porque, conforme assevera Setton (2002), o *habitus* não é um destino dos agentes sociais, nem uma estrutura estática no campo social, mas uma matriz cultural que orienta os sujeitos a fazerem escolhas e ocuparem espaços no campo de forma inconsciente (sem questionar a *doxa* e o *nomos*) ou consciente (a partir do alcance do *eidos*). Desta feita, é possível afirmar que o *habitus* é, então, uma estrutura estruturante e estruturada, individual e coletiva, norteadora da tomada de decisões. Logo, os questionamentos desvelados pela Educação Ambiental crítica que trazem à baila as contradições presentes no campo social, os

conflitos existentes entre agentes oprimidos e opressores e a gravidade da questão e da problemática socioambiental colocam em xeque a inconsciência planejada pela ordem dominante à medida que descortina a injustiça e a opressão sofridas pela parcela dos agentes subalternizados pelas estratégias de dominação dos detentores do capital e do poder.

Por conseguinte, descortina também que a injustiça social e a opressão atingem em maior escala os grupos vulneráveis da sociedade, como bem apontaram os textos listados no Quadro 01. De acordo com Stortti e Pereira (2017: 19), esses grupos vulneráveis são compostos pelos oprimidos ambientais, sujeitos que vivem em zonas de sacrifícios – territórios atingidos de forma desigual pelos impactos ambientais do modo insustentável de vida produzido pelo capital – e que sofrem com a "chantagem ambiental e cooptação das empresas e dos governos aliados a esses projetos desenvolvimentistas hegemônicos" –, estruturante da reprodução da estrutura naturalizadora da degradação e do racismo ambiental.

Por não compreenderem a dimensão estrutural do racismo e seus impactos na vida por meio da degradação ambiental, os agentes sociais, por meio da agência inconsciente, criam e recriam o racismo a todo momento através do *habitus* reprodutor de posturas e práticas racistas, como elenca Almeida (2019: 178) ao afirmar que a ordem produzida pelo racismo naturaliza "formas históricas de dominação, justificando a dominação estatal sobre grupos sociais discriminados, como se pode observar no cotidiano das populações negras e indígenas".

Sendo uma dimensão de intervenção no *habitus*, na agência e no campo, a Educação Ambiental crítica apresenta-se, portanto, como movimento de enfrentamento ao racismo estrutural e ambiental quando é desenvolvida com o escopo de propiciar aos agentes sociais

> [...] novas oportunidades de viver e reviver novas experiências, existências, questionando as normas e regras da sociedade capitalista, que na nossa concepção não estão amarradas e direcionadas na pedagogia da hegemonia/colonial, [...] tornando-se uma corrente contra-hegemônica na

> transformação social que um determinado coletivo deseja alcançar (STORTTI; PEREIRA, 2017: 19-20).

Seguindo os princípios de Guimarães (2011), para que esse enfrentamento possa se materializar é preciso que a agência dos sujeitos, cotidianamente, reverbere em práxis que rompam com a armadilha paradigmática; vivenciem movimentos coletivos geradores de sinergia; compreendam o campo como *locus* de movimento; formem coletivos de resistência; observem a realidade e suas bases estruturantes; acreditem no potencial transformador da educação e do trabalho conjunto; enfoquem o sentimento de pertencimento; concebam o ambiente como lugar de interrelações e dialoguem com os diferentes conhecimentos e saberes presentes no campo.

Diante dessas ações, defendemos que é possível desengrenar a lógica reprodutora da ordem dominante permeada no sistema educacional e que torna a educação uma ação reprodutivista, conforme apontado por Bourdieu e Passeron (2014). Todavia, para que esse enfrentamento aconteça, faz-se necessário que os agentes que estão na condição de professores se reconheçam no campo social como educadores ambientais – “agentes sociais capazes de assumir o protagonismo no fortalecimento de movimentos contra-hegemônicos que buscam a (re)construção de relações sustentáveis por meio da intencionalidade da práxis” (MODESTO; SANTOS, 2020: 529) e reconheçam a Educação Ambiental como uma dimensão do processo formativo que permita aos oprimidos ambientais, vítimas do racismo estrutural e ambiental, perceberem a sua condição de condenados/oprimidos pela injustiça ambiental e pela desigualdade social, de modo que haja uma tomada de consciência da realidade e modificações atitudinais com vistas ao enfrentamento a essa problemática socioambiental (STORTTI; PEREIRA, 2017).

No âmbito acadêmico, transgredir a formação do *Homo academicus*[9] e trazer para o centro da produção do conhecimento o racismo estrutural e ambiental, como fizeram as produções dispostas no Quadro 01, representa uma estratégia de enfrentamento a essa questão por via da educação e da dimensão ambiental do processo formativo, agência essa que se torna ainda mais relevante face ao governo brasileiro atual, legitimador do negacionismo científico e da necropolítica.

Entretanto, ainda há muito a ser feito para que possamos reduzir os impactos da problemática socioambiental na vida das populações viventes em zonas de sacrifício e ampliar a dimensão teórica no sentido de uni-la à prática de modo indissociável e com vistas à práxis, escapando da armadilha paradigmática. Isso ainda é um grande desafio em todos os níveis e modalidades de ensino, mas que não silencia o lugar da Educação Ambiental nesta luta que está em curso contra o racismo, a injustiça e a desigualdade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo consistiu em refletir sobre as implicações do racismo ambiental na pandemia de Covid-19 e sobre o lugar da Educação Ambiental no enfrentamento a essa questão. A análise da produção do conhecimento desvelou mais uma nuance cruel da desigualdade social e da injustiça ambiental: a ceifa de vidas de grupos etnicamente discriminados no tempo e no espaço por conta da necropolítica assumida como forma de governo do atual grupo que está à frente da presidência do Brasil, que silencia, invisibiliza e mata sujeitos que trazem consigo como herança cultural o fardo de arcar com as maiores consequências das ações antrópicas geradoras de degradação socioambiental desde os tempos da colonização, descortinando, assim, o racismo ambiental.

[9] Em consonância com Bourdieu (2011), trata-se do intelectual, pensador e pesquisador, detentor do capital científico, predominantemente branco, com visão de mundo colonizadora, elitista, escravocrata e racista.

Nessa perspectiva, compreendemos e defendemos a dimensão ambiental do processo formativo – a Educação Ambiental compreendida em sua vertente crítica – como via de enfrentamento à problemática socioambiental instaurada no ambiente complexo no qual vivemos por meio de ações educativas que reverberem práxis transformadoras que rompam com a lógica reprodutora do *status quo* e, nesse tempo específico de pandemia e Covid-19, práxis de luta em defesa das vítimas da injustiça e do racismo ambiental. Mas, para tanto, faz-se necessário que nos reconheçamos como agentes sociais atuantes no campo social e capazes de alterar o *habitus* – estrutura estruturada e estruturante da ordem dominante. Nesse sentido, partindo do pensamento *bourdieusiano*, as estratégias de alteração do *habitus* advêm do investimento formativo, científico, cultural como processos fundantes para a ampliação de capitais (intelectual, cultural, científico e social).

Além disso, é necessário assumirmos a Educação Ambiental como um movimento "indisciplinada, insubmissa e rebelde", conforme defendem os autores Sánchez, Pelacani e Accioly (2020), pois, sob essa óptica, pode assumir uma postura antirracista à medida que se indigna com a reprodução dos elementos estruturados e estruturantes do racismo e da injustiça ambiental, levando-nos a agir com propósito a transformar o *ethos* e a *hexis* degradantes e colonizadores instaurados no campo social.

Mas, para isso, precisamos ultrapassar a concepção ecológica de ambiente e desnaturalizar a hegemonia ocidental e eurocêntrica cristalizada pela ordem dominante agindo de forma coletiva e comunitária, saindo dos muros das escolas e propagando a luta entre os movimentos sociais e buscando abarcar toda a comunidade por meio de processos formativos que desvelem aos oprimidos ambientais a condição de opressão na qual vivem e mobilizem conhecimentos e estratégias de enfrentamento a essa opressão, como organização da sociedade civil em busca de assegurar os direitos humanos em uma sociedade democrática e justa e despertar de pertencimento a um ambiente que não pode continuar subjugado aos interesses econômicos.

À luz dessa premissa, à medida que vivenciamos um processo formativo pautado na tendência crítica da educação e na compreensão da discussão

socioambiental como dimensão desse processo, temos a possibilidade de nos reconhecermos e nos assumirmos como educadores ambientais e agentes transformadores atuantes na alteração da estrutura degradante do ambiente e das pessoas e da relação entre ambos, desnaturalizando a exploração e a expropriação, desmistificando a ideia de progresso baseada única e exclusivamente no desenvolvimento econômico e se rebelando contra a colonização dos pensamentos, corpos e territórios, cristalizada como ordem natural do campo social em defesa dos oprimidos ambientais.

Os desdobramentos da pandemia de Covid-19 evidenciaram o agravamento da crise socioambiental na qual estamos imersos e trouxeram à tona como os oprimidos ambientais são sempre os sujeitos que pagam com a vida em detrimento da manutenção e perpetuação da vida das gerações fundantes e reprodutoras da desigualdade e da injustiça ao longo da história. E, para além de uma pandemia sanitária, esse tempo vivido desvela os indícios do colapso fruto de anos de vida insustentável.

Todavia, grande parte da população ainda continua seguindo e agindo no campo social com os olhos vendados, com a “inconsciência feliz” frente ao “ecocídio apocalíptico” anunciado. Conclamamos, pois, que nos articulemos à luta e ao enfrentamento ao desvendamento intencional que paira sobre a nação brasileira com vistas à vivência de dias melhores, em uma sociedade menos injusta, sustentável e com políticas efetivas de combate ao racismo ambiental e estrutural. Que seja esse o grande aprendizado dessa pandemia e que sejam honradas as lutas dos que perderam suas vidas pela e para a opressão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Editora, 2019.

AMBRÓSIO, Letícia.; ARAÚJO, Iberê. **Por que as pessoas negras são as que morrem mais de COVID-19 no Brasil?** 18 de maio de 2021. Disponível em: https://www.informasus.ufscar.br/por-que-as-pessoas-negras-sao-as-que-morrem-mais-de-covid-19-no-brasil/. Acesso em 04 dez. 2021.

ANJOS, José Carlos Gomes dos. **Entrevista concedida à Defensoria Pública da União para o documentário Interfaces do racismo**: racismo ambiental. 04 dez. 2018. Disponível em: https://youtu.be/3IxobCS1n-k. Acesso em: 25 ago. 2021.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Tradução: Jeni Vaitsman. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução: Denise Bárbara Catani. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Homo academicus**. Tradução: Ione Ribeiro Valle; Nilton Valle. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Conceitos fundamentais**. Tradução: Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução: Reynaldo Bairão. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. **Informativo IBGE sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 28 ago. 2021.

BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO Selene; PÁDUA, José. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 40-68.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **A cor ausente**: um estudo sobre a presença do negro na formação de professores – 1970-1989. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **Educação e Relações Raciais**: conceituação e historicidade. São Paulo: Livraria da Física, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. "Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado". **Educação & Sociedade**. v. 24, n. 82: p. 93-130, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/fwBNt6pKWJKTdYrCkxHjPdQ/?lang=pt#. Acesso em: 05 set. 2021.

GOMES, Nilma Lino. Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate sobre Relações Raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação Antirracista**: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 39-62. (Coleção Educação para Todos).

GUIMARÃES, Mauro. Armadilha paradigmática na educação ambiental. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de. (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. São Paulo, Cortez, 2011. p. 15-29.

JESUS, Victor de. "Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um *continuum* colonial chamado racismo ambiental". **Saúde e sociedade***.* v. 29, n. 2: p. 01-15, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902020000200305&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 1 maio 2021.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. "Éducation à l'environnement et anti-écologisme au Brésil: un modèle d'enseignement au service de la reproduction sociale". **Droit et cultures**. n. 78: p. 65-85, 2019. Disponível em: http://journals.openedition.org/droitcultures/5544>. Acesso em: 5 set. 2021.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. "Pandemias, colapso climático, antiecologismo: educação ambiental entre as emergências de um ecocídio apocalíptico". **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. v. 15, n. 4: p. 01-30, 2020. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10861/7819. Acesso em: 29 ago. 2021.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. "Para onde vai a educação ambiental? O cenário político-ideológico da educação ambiental brasileira e os desafios de uma agenda política crítica contra-hegemônica". **Revista Contemporânea de Educação.** v. 7, n. 14: p. 388-411, 2012. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1677/1526. Acesso em: 29 ago. 2021.

LEAL, Giuliana Franco. "Justiça ambiental, conflitos latentes e externalizados: estudo de caso de pescadores artesanais do norte fluminense". **Ambiente & Sociedade**. v. XVI, n. 4: p. 83-102, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/asoc/a/DdPt6Xp7ZNRmKKscHC54WkH/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 25 ago. 2021.

LIMA, Luciana Campos. "Fantoches de Si Mesmos: A Dinâmica de Reprodução Social da Empresa PAB à Luz da Teoria de Pierre Bourdieu". **Revista de Carreiras e Pessoas.** v. 01, n. 02: p. 101-123, 2011. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/ReCaPe/article/view/8884. Acesso em: 29 ago. 2021.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação ambiental**: questões de vida. São Paulo: Cortez, 2019.

MARTINEZ-ALIER, Juan. Justiça ambiental e distribuição ecológica de conflitos. In: FERREIRA, Leila da Costa (Org.). **A sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 1997. p. 122-135.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MODESTO, Mônica Andrade; SANTOS, Tatiana Ferreira dos. "Atuação dos educadores ambientais e a (re)construção de sociedades sustentáveis: constructo de uma transformação possível". **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. v. 15, n. 4: p. 528-548, 2020. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/10828. Acesso em: 5 set. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **Anais do Clacso**, 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso: 12 maio 2020.

RODRIGUES, Jéssica Nascimento; GUIMARÃES, Mauro. "Políticas públicas e educação ambiental na contemporaneidade: uma análise crítica sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)". **Ambiente & Educação**. v. 15, n. 2: p. 13-30, 2010. Disponível em: http://ixfbea-ivecea.unifebe.edu.br/wiew/information/downloads-consulta-publica/5.pdf. Acesso em: 5 set. 2021.

SÁNCHEZ, Celso; PELACANI, Bárbara; ACCIOLY, Inny. Educação Ambiental: Insurgências, Re-Existências e Esperanças. **Ensino, Saúde e Ambiente**, Número Especial, p. 1-20, 2020. Disponível em: https://periodicos.uff.br/ensinosaudeambiente/article/view/43012/24310. Acesso em: 04 dez. 2021.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos et al. "População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde". **Estudos avançados**. v. 34, n. 99: p. 225-244, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000200225&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 1 maio 2021.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. "A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea". **Revista Brasileira de Educação**. n. 20: p. 60-70, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/mSxXfdBBqqhYyw4mmn5m8pw/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 5 set. 2021.

STORTTI, Marcelo Aranda; PEREIRA, Celso Sanchez. "Reflexões sobre a educação ambiental crítica em um grupo de pesquisa: um estudo de caso do GEASUR". **AS&T**. v. 5, n. 1: p. 15-21, 2017. Disponível em:

http://www.uezo.rj.gov.br/ojs/index.php/ast/article/view/138/158. Acesso em: 5 set. 2021.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. “Pierre Bourdieu: a teoria na prática”. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 40, n. 1: p. 27-55, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/3bmWVYMZbNqDzTR4fQDtgRs/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 29 ago. 2021.